TABELA 1

COMPONENTE CURRICULAR	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
01 - Histórico Escolar da graduação.	Frequência de nota/ menção: Pelo menos 50% de menção "A" ou "SS", ou nota 9 a 10 ou 90 a 100 – **40,0 pontos.** Frequência de nota/ menção: Pelo menos 50% de menção "A e B" ou "SS e MS", ou nota 7 a 10 ou 70 a 100 – **30,0 pontos.** Frequência de nota/ menção: Pelo menos 50% de menção "A, B ou C" ou "SS, MS e MM", ou nota 5 a 10 ou 50 a 100 – **20,0 pontos.**	40,0	Cópia do Histórico escolar assinado pelo representante da IES com o nome das disciplinas e respectivas notas. *Não serão pontuadas declarações apenas com a média/coeficiente de rendimento. A ausência do Histórico Escolar não será pontuada. Para alunos concluintes do curso até 02/2024 será considerado o histórico atualizado até a data do último semestre concluído.
02 - Programa ou projeto de Extensão na área da saúde devidamente cadastrado na Pró-reitoria ou Coordenação de Extensão da IES (no mínimo 30 horas na atividade). (Exceto Liga Acadêmica e cursos de extensão)	2,0 pontos por atividade.	6,0	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES específico para atividades na modalidade de extensão, com a carga horária e o nome do projeto. Pontuação considerada para cada 30 horas de atividades na modalidade extensão. Não serão aceitos participação em ligas acadêmicas e cursos de extensão. Apenas será aceito certificado ou declaração de programas ou projetos concluídos nos últimos 5 (cinco) anos, até a data limite para análise curricular, prevista no anexo II -cronograma deste edital.
03 - Participação em eventos e prestação de serviços de extensão (exceto cursos de extensão).	1,0 por curso ou evento.	4,0	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES específico para atividades de eventos ou prestação de serviço na modalidade de extensão. **Não serão aceitos participação em cursos de extensão.** Apenas será aceito certificado de participação em cursos e eventos de extensão realizados nos últimos 5 (cinco) anos, até a data limite para análise curricular, prevista no anexo II - cronograma deste edital.
04 - Monitoria em disciplinas regulares da graduação devidamente cadastrada na Pró-reitoria ou Coordenação de Graduação da IES. Será considerado o semestre letivo. (entende-se por semestre acadêmico o período igual ou superior a 90 dias letivos, e cada 1 ano corresponde a 2 semestres).	3,0 pontos por semestre letivo.	6,0	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES, com o nome da disciplina e período de participação. Não serão aceitos certificados sem o nome da disciplina.

05 - Atividade de Pesquisa nas modalidades Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Cientifica/PIBIC, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência/PIBID, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação/PIBITI, Iniciação Científica Voluntária/ICV, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico Voluntário/ITV ou atividade de Pesquisa e Inovação Tecnológica, período ≥ 1 ano, devidamente registrada na IES ou em Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).	4,0 pontos por atividade.	8,0	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES ou Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), contendo o período de participação e nome do projeto.
06 - Trabalhos científicos apresentados/publicados nos anais em Congresso Seminários, Simpósios, Fóruns e Jornada Científica Regional / Local.	2,0 pontos por trabalho.	8,0	Certificado de apresentação do trabalho emitido pelo Congresso Seminários, Simpósios, Fóruns e Jornada científica **E NECESSARIAMENTE** a cópia dos anais do evento contendo a página do resumo.
07 - Trabalhos Científicos apresentados/ publicados nos anais em Seminários, Simpósios, Fóruns e Jornada científica Nacional ou Internacional.	1,0 ponto por trabalho.	4,0	Certificado de apresentação do trabalho emitido pelo Congresso Seminários, Simpósios, Fóruns e Jornada científica **E NECESSARIAMENTE** a cópia dos anais do evento contendo a página do resumo.
08 - Trabalhos científicos publicados em Periódicos não indexados.	1,0 ponto por trabalho.	2,0	Cópia da primeira página do artigo. Não serão aceitos resumos publicados em anais de congresso.
09 - Trabalho científico na área da saúde com registro DOI (Digital Object Identifier) publicado em Revista com ISSN, indexada em pelo menos uma base científica (Latindex, Scopus, Medline, Scielo, Lilacs).	1,0 ponto por trabalho.	2,0	Cópia da primeira página do artigo. Não serão aceitos resumos publicados em anais de congresso.
10 - Participação em Congresso Simpósio ou Jornada, Seminários, Fóruns, na área profissional de escolha.	1,0 ponto por evento.	3,0	Certificado emitido pela comissão/instituição organizadora do evento. Apenas será aceito certificado de participação em eventos realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, até a data limite para análise curricular, prevista no anexo II cronograma deste edital.
11 - Representação estudantil em órgão colegiado, a cada um ano (≥ 12 meses) de representação com participação ≥ a 70% das atividades.	1,0 ponto por atividade.	2,0	Declaração emitida e assinada pelo coordenador do órgão colegiado da instituição de ensino vinculada ao discente especificando o tipo de representação estudantil realizada com o percentual de participação nas atividades.
12 - Participação em Ligas Acadêmicas cadastradas na Instituição de Ensino com duração ≥ 12 meses.	1,0 ponto por atividade.	1,0	Participação em Ligas Acadêmicas cadastradas na Instituição de Ensino com duração de 1 ano (será considerado o ano letivo).

13 - Língua estrangeira: proficiência ou curso com pelo menos 3 (três) anos de duração.	1,0 por língua.	2,0	* Certificado de proficiência, com identificação do nível, válido na data do envio do documento. ou Certificado de curso com período de realização ≥ a 3 (três) anos de duração.
14 - Estágio não obrigatório.	2,5 pontos por cada 180 horas.	5,0	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES ou representante legal da instituição.
15 - Participação no Pet Saúde e ou Pet MEC.	1,0 ponto por ano por programa.	2,0	Certificado
16 - Curso de atualização, incluídos cursos de extensão, com carga horária até 120 horas.	0,5 ponto por curso.	1,0	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES ou representante legal da Instituição com a informação da carga horária. Apenas será aceito certificado ou declaração de programas ou projetos concluídos nos últimos 5 (cinco) anos, até a data limite para análise curricular, prevista no anexo II - cronograma deste edital.
17 - Curso de atualização, incluídos cursos de extensão, com carga horária de 121 a 179 horas.	1,0 ponto por curso.	2,0	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES ou representante legal da Instituição com a informação da carga horária. Apenas será aceito certificado ou declaração de programas ou projetos concluídos nos últimos 5 (cinco) anos, até a data limite para análise curricular, prevista no anexo II - cronograma deste edital.
18 – Curso de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 horas.	1,0 ponto por curso.	2,0	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES ou representante legal da Instituição com a informação da carga horária. Apenas será aceito certificado ou declaração de programas ou projetos concluídos nos últimos 5 (cinco) anos, até a data limite para análise curricular, prevista no anexo II - cronograma deste edital.
Total de pontos		**100 pontos**	

11.9.1 A proficiência poderá ser comprovada por meio de atestado de aprovação emitido por instituições conforme abaixo discriminado, sendo o nível apresentado, o mínimo considerado:

a) Para língua inglesa: TEAP; WAP; IELTS; CAMBRIDGE FCE; MICHIGAN; TOEFL - Equivalente ao Nível B2;

b) Para língua espanhola: DELE Nível Intermediário;

c) Para língua francesa: DELF B2;

d) Para língua alemã: Nível B2;

e) Para língua italiana: CILS B2;